



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0007/2023

Em, 6 de Fevereiro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0651, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 166,00 (Cento e Sessenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVICOS URBANOS

17	512	0120	2047	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA		
0000749	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		166,00
				Total da Ação		166,00
				Total da Unidade Orçamentária		166,00
				Total de Suplementações		166,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 166,00 (Cento e Sessenta e Seis Reais), como segue:

02.070 SEC. MUNICIPAL DE JUV, ESPORTE E LAZER

27	812	0160	1020	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL		
0000603	4490.51	99	27000000	Obras e Instalações		166,00
				Total da Ação		166,00
				Total da Unidade Orçamentária		166,00
				Total de Anulações		166,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		166,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO